



Decreto Nº 78 - de 28 de Maio de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 308.670,00 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1040, 30 de Outubro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 308.670,00 (trezentos e oito mil e seiscentos e setenta reais) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS	----- R\$	1.320,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.320,00
Total da Unidade 02	----- R\$	1.320,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - TURISMO E CULTURA

2.04.01.13.392.0007.2.0039-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS	----- R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	6.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	6.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER

2.07.01.27.122.0008.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. DE ESP. E LAZER	----- R\$	500,00
2.07.01.27.122.0008.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. DE ESP. E LAZER	----- R\$	3.000,00
2.07.01.27.812.0008.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS QUADRAS ESPORTIVAS	----- R\$	3.250,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	6.750,00
Total da Unidade 07	----- R\$	6.750,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO GESTÃO DO SUS

2.10.01.10.122.0001.2.0063-1.621.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	3.000,00
2.10.01.10.122.0001.2.0063-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	1.000,00
2.10.01.10.122.0001.2.0063-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	8.000,00

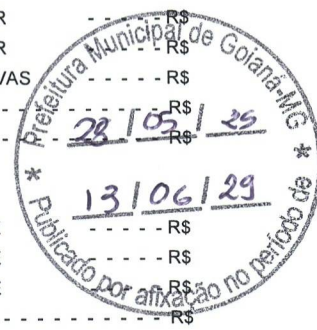
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.10.02.10.301.0009.2.0068-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$	40.000,00
2.10.02.10.301.0009.2.0067-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF	----- R\$	500,00
2.10.02.10.301.0009.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$	30.000,00
2.10.02.10.301.0009.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.34.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$	55.900,00
2.10.02.10.301.0009.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$	160.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	286.400,00

Sub-Unidade 03 - BLOCO ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.10.03.10.302.0009.2.0072-1.500.000 - 3.3.90.48.00 DESENV. PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO	----- R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	200,00
Total da Unidade 10	----- R\$	294.600,00
Total da Instituição 02	----- R\$	308.670,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ **308.670,00**



Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0001.2.0005-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE E DA SECRETARIA	----- R\$	10.000,00
2.01.01.04.122.0001.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS AOS AGENTES POLÍTICOS	----- R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	16.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$	16.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.01.09.271.0001.9.0005-1.500.000 - 3.1.90.13.00 PAGAMENTO DE ENCARGOS PATRONAIS	----- R\$	18.250,00
2.02.01.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.1.90.16.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS	----- R\$	2.400,00
2.02.01.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.1.90.91.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS	----- R\$	2.400,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	23.050,00
Total da Unidade 02	----- R\$	23.050,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0004.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	3.320,00
---	-----------	----------



2.03.01.12.361.0004.2.0029-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CULTURA NA ESCOLA	- - - - - R\$	1.200,00
2.03.01.12.365.0003.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - - R\$	4.000,00
2.03.01.12.367.0006.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	- - - - - R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	8.620,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	8.620,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		
Sub-Unidade 01 - TURISMO E CULTURA		
2.04.01.13.122.0001.2.0038-1.500.000 - 3.1.90.16.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRET. DE TURISMO E CULTURA	- - - - - R\$	3.600,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.600,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	3.600,00
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL - FUMPAC		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL - FUMPAC		
2.05.01.13.391.0007.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	- - - - - R\$	1.200,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.200,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	1.200,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
2.06.01.23.695.0019.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS POTENCIALIDADES TURÍSTICAS	- - - - - R\$	2.400,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.400,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	2.400,00
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER		
2.07.01.27.812.0008.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS QUADRAS ESPORTIVAS	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	3.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
2.08.01.15.122.0001.2.0053-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS	- - - - - R\$	10.900,00
2.08.01.15.451.0014.2.0055-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA URBANA	- - - - - R\$	92.000,00
2.08.01.15.451.0014.2.0054-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	- - - - - R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	103.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	103.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
2.10.02.10.301.0009.2.0068-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	80.000,00
2.10.02.10.301.0009.2.0067-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF	- - - - - R\$	21.643,92
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	101.643,92
Sub-Unidade 04 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.10.04.10.305.0009.2.0077-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	18.356,08
2.10.04.10.304.0009.2.0075-1.500.000 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	- - - - - R\$	2.400,00
2.10.04.10.304.0009.2.0076-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONT.POPULAC.DE ANIMAIS DE RUA E POSSE RESPONSÁVEL	- - - - - R\$	1.200,00
2.10.04.10.304.0009.2.0076-1.500.000 - 3.3.90.36.00 CONT.POPULAC.DE ANIMAIS DE RUA E POSSE RESPONSÁVEL	- - - - - R\$	1.200,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	23.156,08
Sub-Unidade 06 - BLOCO INVESTIMENTOS		
2.10.06.10.301.0009.1.0027-1.621.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTOS NA UNID. BÁSICA DE SAÚDE	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	127.800,00
Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.11.01.08.122.0001.2.0082-1.500.000 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	3.000,00
2.11.01.08.122.0001.2.0083-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO C.M. DOS DIREITOS DO IDOSO	- - - - - R\$	600,00
2.11.01.08.122.0001.2.0083-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO C.M. DOS DIREITOS DO IDOSO	- - - - - R\$	600,00
2.11.01.08.122.0001.2.0080-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	- - - - - R\$	600,00
2.11.01.08.122.0001.2.0083-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO C.M. DOS DIREITOS DO IDOSO	- - - - - R\$	600,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.400,00
Sub-Unidade 02 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2.11.02.08.122.0001.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO F.M. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	- - - - - R\$	600,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	600,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	6.000,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.12.01.08.245.0011.2.0091-1.500.000 - 3.3.90.30.00 SERV DE PSB NO DOMICILIO - PCD E IDOSOS	- - - - - R\$	1.200,00
2.12.01.08.245.0020.2.0095-1.500.000 - 3.3.90.32.00 SERV DE PROT SIT CALAMIDADE PÚBLICA E EMERGENCIAS	- - - - - R\$	1.200,00
2.12.01.08.245.0011.2.0089-1.500.000 - 3.3.90.36.00 SERVIÇO DE PROT. E ATEND. INTEGRAL À FAMÍLIA-PAIF	- - - - - R\$	2.000,00
2.12.01.08.245.0011.2.0091-1.500.000 - 3.3.90.36.00 SERV DE PSB NO DOMICILIO - PCD E IDOSOS	- - - - - R\$	1.200,00
2.12.01.08.245.0020.2.0095-1.500.000 - 3.3.90.36.00 SERV DE PROT SIT CALAMIDADE PÚBLICA E EMERGENCIAS	- - - - - R\$	1.200,00





2.12.01.08.245.0020.2.0095-1.500.000 - 3.3.90.39.00 SERV DE PROT SIT CALAMIDADE PÚBLICA E EMERGENCIAS	- - - - - R\$	1.200,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	8.000,00
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Sub-Unidade 01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2.13.01.11.333.0016.2.0099-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	- - - - - R\$	600,00
2.13.01.18.541.0016.2.0100-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA AMBIENTAL	- - - - - R\$	600,00
2.13.01.18.541.0016.2.0101-1.500.000 - 3.3.90.30.00 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	- - - - - R\$	600,00
2.13.01.20.606.0015.2.0102-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIV.DE APOIO AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	2.400,00
2.13.01.18.541.0016.2.0100-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA AMBIENTAL	- - - - - R\$	600,00
2.13.01.22.661.0016.2.0107-1.500.000 - 3.3.90.39.00 INCENTIVO E FOMENTO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS	- - - - - R\$	1.200,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Unidade 13	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	308.670,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	308.670,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 28 de Maio de 2025

PAULO ROBERTO DE ASSIS
PREFEITO
CPF: 601.786.986-87

